

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018 PMT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Timbó, através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola; da Secretaria Municipal de Educação; da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio; do Fundo Municipal de Saúde; da Fundação Cultural de Timbó; do Fundo Municipal de Reequipamento da Polícia Militar; do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, informa aos interessados que no Edital de Pregão Presencial n.º 64/2018, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, considerando questionamento recebido e parecer do departamento técnico, houve alteração do descritivo dos itens 01, 02, 03 e 42, 04, 27, 28, passando à redação ao seguinte:

**ITEM 01: CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO/UNISEX - PRETO - (SAPATO BLATT):**

- Confeccionado em couro vaqueta hidrofugado, cabedal resistente a penetração de água (WRU) sem componentes metálicos, calce rápido com fechamento lateral em elástico,
- Palmilha de montagem e forro em material sintético não tecido, costurada no sistema *strobel*.
- Palmilha removível confeccionada de material expandido à base de Etileno Acetado de Vinil (EVA) de baixa densidade, com tecido 100% poliéster com tratamento antimicróbios.
- Solado injetado em PU bi densidade, injetado diretamente no cabedal, antiderrapante, com barra de rolagem, sistema antipronaçao, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira, desenho plantar rebaixado com sistema *shock absorber* e amortecedor em gel ou elastômero termoplástico no interior do calcanhar, resistente ao óleo combustível , com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com glicerol.
- Disponibilidade de numeração 34 ao 46.
- Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, com prazo mínimo de vencimento 12 meses.

**ITEM 02: CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO/UNISEX - BRANCO - (SAPATO BLATT):**

- Confeccionado em microfibra, cabedal resistente a penetração de água (WRU), sem componentes metálicos, calce rápido com fechamento lateral em elástico.
- Palmilha de montagem e forro em material sintético não tecido, costurada no sistema *strobel*.
- Palmilha removível confeccionada de material expandido à base de Etileno Acetado de Vinil (EVA) de baixa densidade, com tecido 100% poliéster com tratamento antimicróbios.
- Solado injetado em PU bi densidade, injetado diretamente no cabedal, antiderrapante, com barra de rolagem, sistema antipronaçao, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira, desenho plantar rebaixado com sistema *shock absorber* e amortecedor em gel ou elastômero termoplástico no interior do calcanhar, resistente ao óleo combustível , com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente).
- Disponibilidade de numeração 34 ao 46.
- Com selo conforto, do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) e Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, com prazo mínimo de vencimento 12 meses.

**ITENS 03 E 42: CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO - (BOTINA BLATT):**

- Confeccionado em couro vaqueta hidrofugado, cabedal resistente a penetração de água (WRU), sem componentes metálicos, calce rápido com fechamento lateral em elástico.
- Palmilha de montagem e forro em material sintético não tecido, costurada no sistema *strobel*.

- Palmilha removível confeccionada de material expandido à base de Etileno Acetado de Vinil (EVA) de baixa densidade, com tecido 100% poliéster com tratamento antimicróbios.
- Solado injetado em PU bi densidade, injetado diretamente no cabedal, antiderrapante, com barra de rolagem, sistema antipronação, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira, desenho plantar rebaixado com sistema *shock absorber* e amortecedor em gel ou elastômero termoplástico no interior do calcanhar, resistente ao óleo combustível , com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com glicerol.
- Disponibilidade de numeração 34 ao 46.
- Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, com prazo mínimo de vencimento 12 meses.

**ITEM 4: CALÇADO DE SEGURANÇA MASCULINO - (BOTINA BLATT COM METATARSO):**

- Confeccionado em couro vaqueta curtido ao cromo, sem componentes metálicos, calce com fechamento lateral em elástico, com proteção do metatarso (M) externo e biqueira de composite sem componentes metálicos.
- Palmilha de montagem e forro em material sintético não tecido, costurada no sistema *stobel*;
- Palmilha removível confeccionada de material expandido à base de Etileno Acetado de Vinil (EVA) de baixa densidade, com tecido 100% poliéster com tratamento antimicróbios.
- Solado injetado em PU bi densidade, injetado diretamente no cabedal, antiderrapante, com barra de rolagem, sistema antipronação, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira, desenho plantar rebaixado com sistema *shock absorber* e amortecedor em gel ou elastômero termoplástico no interior do calcanhar, resistente ao óleo combustível , com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com glicerol.
- Disponibilidade de numeração 34 ao 46.
- Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, com prazo mínimo de vencimento 12 meses.

**ITEM 27: CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL:**

- Cone de borracha flexível para sinalização, altura mínima de 40cm e máxima de 60 cm, base com tamanho equivalente à altura, disponibilidade nas cores laranja x branco e preto x amarelo em faixas refletivas, com orifício para encaixe de sinalização noturna, passagem de cordas, fitas de isolamento e fixação de placas;
- Com proteção contra raios ultravioleta UV.

**ITEM 28: CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL:**

- Cone de borracha para sinalização, altura mínima de 70cm e máxima 75cm, base com no mínimo 40cm, contendo 8 sapatas para escoamento de água, peso mínimo de 3kg e máximo 4kg, deverá possuir rebaixo no local onde é aplicada a faixa refletiva para preservar a integridade da faixa durante o empilhamento, disponibilidade nas cores laranja x branco e preto x amarelo em faixas refletivas com 10cm de altura, com no mínimo 360 candelas de refletividade, com orifício para encaixe de sinalização noturna, passagem de cordas, fitas de isolamento e fixação de placa;
- Com proteção contra raios ultravioleta UV.

Em atenção às alterações, a sessão pública fica agendada para o dia 12/07/2018 as 14h30min a entrega dos envelopes de proposta e habilitação. A abertura da sessão fica marcada para as 14h35min da mesma data da entrega dos documentos.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 28/06/2018

DARCÍZIO BONA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola

ALFROH POSTAI

Secretário de Educação

MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente

DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES

Secretaria de Saúde

JORGE REVELINO FERREIRA

Diretor Presidente Fundação Cultural de Timbó

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI

Secretaria de Fazenda e Administração, representando o Fundo Municipal de Reequipamento da

Polícia Militar

FÁBIO MELERE

Coordenador da Defesa Civil

JAIME JOEL AVENDANO JARA

Diretor Presidente Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto